



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 040 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Taino Junior, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos referentes à falta de professores nas escolas municipais de Biritiba Mirim:

- I. Informar quais unidades escolares da rede municipal atualmente apresentam déficit de professores, especificando as disciplinas, séries e quantidade de profissionais em falta;
- II. Informar há quanto tempo persiste a ausência de professores em cada unidade escolar;
- III. Informar quais medidas emergenciais vêm sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para garantir a continuidade das aulas e evitar prejuízos pedagógicos aos alunos;
- IV. Informar se existe previsão para contratação, convocação de aprovados em concurso público ou processo seletivo para suprir a demanda existente, encaminhando o respectivo cronograma, caso haja;
- V. Informar se houve afastamentos, exonerações, aposentadorias ou licenças que contribuíram para a atual deficiência no quadro de docentes da rede municipal;
- VI. Encaminhar o número total de cargos vagos de professores atualmente existentes no Município, discriminados por área de atuação e unidade escolar.

O presente requerimento justifica-se diante das inúmeras reclamações recebidas de pais, responsáveis e alunos acerca da ausência de professores em escolas da rede municipal, situação que vem comprometendo diretamente a qualidade do ensino, o desenvolvimento pedagógico dos estudantes e o pleno cumprimento do calendário escolar. Ressalte-se que a educação é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público garantir condições adequadas para a oferta regular e contínua do ensino público municipal, especialmente no que se refere à manutenção do quadro de profissionais da educação.

O mesmo tem fundamento no Art. 37, II, "a" da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 269 e 271, II, "a" do Regimento Interno desta Casa, por tratar-se de matéria de relevante interesse público.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makyiama

Biritiba Mirim, 11 de maio de 2026



LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAUJO
Vereador – Podemos (PODE)



**Câmara Municipal de
Biritiba Mirim**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 18 / 05 / 2026

APROVADO

ala das sessões, em 18 / 05 / 2026